

LEI MUNICIPAL Nº 3.116/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ APARECIDENSE A SRA. MARIA LUCIA DAS DORES FERREIRA, CPF 144.208.131-72 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Aparecidense a Sra. MARIA LUCIA DAS DORES FERREIRA, CPF 144.208.131-72 pelos relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

WILLIAM LUDOVICO DE ALMEIDA

PRESIDENTE